

ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

SkyMarathon®

REGULAMENTO 2020

SUMÁRIO

1. PROVA	2
2. CRONOGRAMA	2
3. INSCRIÇÕES	3
4. PARTICIPANTES, CATEGORIAS E PREMIAÇÃO	5
5. SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA	6
6. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO E CHIP	7
7. TEMPO LIMITE E CORTE	8
8. ENTREGA DE KIT ATLETA	8
9. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES	9
10. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS	13
11. PENALIDADES	14
12. PROCEDIMENTOS REFERENTES À INSCRIÇÃO EFETUADA	15
13. COMUNICAÇÃO	16
14. SEGURO E ATENDIMENTO MÉDICO	16
15. CLIMA	17
16. DECISÕES DE FORÇA MAIOR	17
17. REGULAMENTO	19
18. DIREÇÃO DE PROVA	19

ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

SkyMarathon®

REGULAMENTO 2020

1. PROVA

1.1. É uma prova da modalidade SKYRUNNING a ser realizada no dia 11 de Julho de 2020, no município de Guaratuba, Paraná, Brasil.

1.2. Informações sobre o evento deverão ser consultadas no site oficial do evento www.trcbrasil.com. É obrigatório no ato da inscrição aceitar o Termo de Responsabilidade e possuir conhecimento de suas regras específicas. O mesmo Termo de Responsabilidade deverá ser impresso e assinado para a retirada do kit, a não apresentação deste, inviabiliza a participação do atleta no evento.

1.3. Este Regulamento será seguido de forma indiscriminada, ou seja, é válido a todos os atletas sem qualquer distinção. Portanto deverá ser conhecido e cumprido. A participação neste evento é de livre e espontânea vontade sendo que ao inscrever-se, o atleta está ciente das regras de conduta, e a organização tem total liberdade de julgar e dirimir situações adversas que constem ou não neste Regulamento com total imparcialidade.

1.4. A Largada/Chegada do evento será no Sitio Morro dos Perdidos, BR 376 – sentido Sul (SC), km 662 + 300, Guaratuba, Paraná.

1.5. Retirada de Kit será em *local a definir*, Curitiba/PR.

1.6. Os percursos terão distâncias de 13K, 25K, 45K e 80k. Vagas limitadas.

2. CRONOGRAMA

09/07/2020 (quinta-feira)

10:00 às 19:00 – Retirada de Kit 13K, 25K, 45K e 80K - *Local a definir*.

10/07/2020 (Sexta-feira):

10:00 às 17:00 – Retirada de Kit 13K, 25K, 45K e 80K - *Local a definir*.

19:30 – Transporte atletas 80K (*mediante compra*) de Curitiba para o evento

22:00 as 23:00 – Entrega de kit especial somente 80K no evento e com consentimento da organização.

22:00 às 23:30 – Entrega do DROPBAG 80K no evento (lacrado)

23:10 às 23:30 – Entrada na área de largada 80K

ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

SkyMarathon®

REGULAMENTO 2020

11/07/2020 (Sábado):

00:00 – Largada 80K

03:00 – Transporte 45K (*mediante compra*) de Curitiba para prova

05:10 às 05:30 – Entrada na área de largada 45K

06:00 – Largada 45K

07:10 às 07:30 - Entrada na área de largada 25K

08:00 – Largada 25K

08:10 às 08:30 - Entrada na área de largada 13K

09:00 – Largada 13K

11:30 – Hard Cutoff #1 – 45K (5h30min de prova)

13:00 – Hard Cutoff #1 – 80K (13h00min de prova)

13:00 – Premiações 13K e 25K (mediante pódio completo)

13:00 – Tempo Limite 13K

15:00 – Hard Cutoff #2 – 80K (15h00min de prova)

15:00 – Tempo Limite 25K

15:00 – Premiação Geral 45K (mediante pódio completo)

16:00 – Premiação Geral 80K (mediante pódio completo)

16:00 – Início retorno do traslado de atletas - mediante a lotação completa

17:00 – Hard Cutoff #2 – 45K Tempo Limite (11h00min de prova)

20:00 – Hard Cutoff #3 – 80K Tempo Limite (20h00min de prova)

3. INSCRIÇÕES

3.1 **Inscrições Regulares:** 02 de Setembro de 2019 até 12 de Junho de 2020.

3.2 Limite de vagas: 900 atletas

3.3 **Requisitos de participação:** É recomendado que o atleta possua experiência para a participação nas distâncias de 45K e 80K.

80K Ultra SkyMarathon®: Recomenda-se a participação de no mínimo uma prova acima de 50K.

45K SkyMarathon®: Recomenda-se a participação de 01 (uma) prova de 42K.

3.4 Valores e Prazos:

1º Lote: 02 de Setembro/2019 até 13 de Março/2020.

80K – R\$ 520,00

45K - R\$ 420,00

25K - R\$ 220,00

13K - R\$ 180,00

ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

SkyMarathon®

REGULAMENTO 2020

2º Lote: 14 de Março/2020 até 12 de Junho/2020.

80K – R\$ 620,00

45K - R\$ 520,00

25K - R\$ 270,00

13K - R\$ 210,00

3.5 Idade mínima de participação de 18 anos para os percursos de 45K e 80K, e de 16 anos para os percursos de 13K e 25K. Idade a ser completada em 2020. Menores de 18 anos obrigatoriamente devem apresentar o *Termo de Responsabilidade de Menor* e ter um responsável presente no evento.

3.6 Os prazos de reembolsos de valores de inscrição estão especificados no item 12. *PROCEDIMENTOS REFERENTES À INSCRIÇÃO EFETUADA*. A inscrição é de livre e espontânea vontade do atleta inscrito.

3.7 Em caso de as vagas esgotarem, será aberta uma lista de espera através do email *inscricoes@trcbrasil.com*.

3.8 Ao se inscrever o atleta deverá aceitar o *Termo de Responsabilidade* e fica ciente de que, no ato da retirada de kit deverá apresentar obrigatoriamente o *Atestado Médico* dentro do prazo de 6 meses até o evento (janeiro/2020 até julho/2020). O atestado médico é documento obrigatório para participação no evento (todas as distâncias).

3.9 Demais informações sobre o evento deverão ser consultadas no site oficial.

3.10 **Formas de pagamento:** Boleto Bancário e Cartão de Crédito parcelado em 3x pelo sistema Ticket Agora.

Taxas de conveniência e cartão de crédito serão incluídas no valor final da compra, sistema Ticket Agora, *não havendo devolução de valores de terceiros*.

3.11 **Assessorias Esportivas e Grupos (mínimo 10 atletas):** Benefícios devem ser solicitados pelo email *inscricoes@trcbrasil.com*, válido para todas as distâncias.

O pagamento deverá ser efetuado via Omnichat através do whatsapp 41 99795-8307.

3.12 **Atletas 60+:** Maiores de 60 anos devem solicitar pedido de inscrição para *inscricoes@trcbrasil.com*. Válido o valor de 50% de desconto sobre o valor de último lote. O desconto é válido somente a atletas com mais de 60 anos até a última data de inscrição no evento, 12 de junho/2020.

3.13 As inscrições são pessoais e intransferíveis. Verificar o item 11. *PROCEDIMENTOS REFERENTES À INSCRIÇÃO EFETUADA*.

ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

SkyMarathon®

REGULAMENTO 2020

4. PARTICIPANTES, CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

4.1. Idade mínima de participação de 18 anos para os percursos de 45K e 80K, e de 16 anos para os percursos de 13K e 25K. Idade a ser completada em 2020 até o fechamento de inscrição do evento. Menores de 18 anos obrigatoriamente devem apresentar o *Termo de Responsabilidade de Menor* e ter um responsável presente no evento.

4.2. **Documentos Obrigatórios:** Para participação na Ultramaratona dos Perdidos Skymarathon® é obrigatório apresentar impresso e assinado o Termo de Responsabilidade, Atestado médico, documento original com foto e Termo de responsabilidade de menor de idade (atletas de menor). A documentação exigida é de responsabilidade do atleta, e a não apresentação de um dos documentos impede a retirada de Kit Atleta e inviabiliza a participação do atleta no evento.

Obs.: Não serão aceitos documentos via email, mídias sociais ou whatsapp em nenhuma hipótese.

Os documentos estão disponíveis para impressão no site oficial www.trcbrasil.com.

4.3. As categorias e premiados serão os seguintes:

	13K	25K	45K	80K
Geral Masculino	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º
M16	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
M20	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
M30	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
M40	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
M50	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
M60	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º

ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

SkyMarathon®

REGULAMENTO 2020

M70+	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
Geral Feminino	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º
F16	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
F20	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
F30	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
F40	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
F50	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
F60	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º

- 4.4. Medalha de participação para todos os atletas que concluírem a prova dentro do tempo limite.
- 4.5. Troféus de premiação para categorias e geral masculino e feminino de todos os percursos.
- 4.6. Os atletas que não se encontrem presentes na cerimônia de premiação poderão solicitar sua mediante email para info@trcbrasil.com, será enviado por correio com **frete a cobrar**.

5. SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA

- 5.1. Site do evento.
- 5.2. Atendimento ao atleta por email.
- 5.3. Inscrições online.

REGULAMENTO 2020

- 5.4. Entrega de Kit.
- 5.5. KIT Atleta.
- 5.6. Cronometragem eletrônica com Chip e backup manual.
- 5.7. Serviço de resgate.
- 5.8. Serviço de Primeiros Socorros.
- 5.9. Serviço de Remoção ao hospital mais próximo em caso de acidentes.
- 5.10. Seguro Atividade.
- 5.11. Pontos de Hidratação no Percurso.
- 5.12. Hidratação com água e mesa de frutas na Chegada.
- 5.13. Socorristas no percurso.
- 5.14. Medalha de Participação.
- 5.15. Guarda Volumes.
- 5.16. **Guarda Volumes:** O guarda volumes é um serviço cortesia aos participantes. A organização não se responsabiliza por itens deixados no guarda volumes e em locais do evento. Também, a organização não se responsabiliza por danos e/ou extravio de materiais que o participante venha a sofrer. A organização não reembolsará qualquer valor referente a esses materiais. Os materiais de guarda volumes será mantido por 60 dias após evento, logo entra para doação. Os itens solicitados poderão ser enviados via correio, com frete a cobrar.
- 5.17. Banheiros na largada e chegada.
- 5.18. Rádio comunicação das equipes de apoio.
- 5.19. Dentre outros serviços.

6. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO E CHIP

- 6.1. É obrigatório o uso do número de peitoral em lugar visível entre a cintura e o peito do atleta.

ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

SkyMarathon®

REGULAMENTO 2020

6.2. **O chip é de uso individual e intransferível.** Detectado o uso de chip por outro corredor, *este será desclassificado e responsabilizando o atleta inscrito por qualquer dano, acontecimento, custos que venha a ocorrer.* O atleta será banido por 24 meses de todos os eventos de chancela TRC Brasil.

7. TEMPO LIMITE E CORTE

7.1. Tempo limite de 20h00min para o Percurso 80K

7.2. Tempo limite de 11h00min para o Percurso 45K

7.3. Tempo limite de 6h00min para o Percurso 25K

7.4. Tempo limite de 4h00min para o Percurso 13K

8. ENTREGA DE KIT

Local: *A definir.*

09/07/2020 (quinta-feira)

10:00 às 19:00 – Retirada de Kit 13K, 25K, 45K, 80K

10/07/2020 (Sexta-feira):

10:00 às 17:00 – Retirada de Kit 13K, 25K, 45K, 80K

22:00 as 23:00 – Entrega de kit especial somente 80K no evento

22:00 as 23:30 – Entrega do DROPBAG 80K no evento (lacrado)

Obs.: Não haverá em nenhuma hipótese entrega de kit no dia do evento, exceto atletas da distância de 80K que por caráter de urgência solicitarem antecipadamente.

8.1. **Documentos Obrigatórios:** Para participação na Ultramaratona dos Perdidos SkyMarathon® é obrigatório *apresentar impresso e assinado o Termo de Responsabilidade, Atestado médico, documento original com foto e Termo de Responsabilidade de Menor (quando aplicável).* A documentação exigida é de responsabilidade do atleta, e a não apresentação destes impede a retirada de Kit Atleta e inviabiliza a participação do atleta no evento.

Obs.: Não serão aceitos documentos via email, mídias sociais ou whatsapp em nenhuma hipótese. Os documentos estão disponíveis para impressão no site oficial www.trcbrasil.com, sendo o Atestado Médico um modelo, podendo ser utilizado conforme padrão de cada médico.

8.2. Atletas que não retirarem o Kit Atleta nos dias estabelecidos terão somente o direito a retirada de numeral/chip no dia do evento a fim de viabilizar sua participação com no máximo 30 min de antecedência da sua largada. A retirada de Kit Atleta após o evento em qualquer circunstância, não

ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

SkyMarathon®

REGULAMENTO 2020

garante tamanho de camiseta nem outros produtos eventuais que integrem o kit. O pagamento de inscrição não dá o direito de reclamação por não comparecimento no evento e/ou não retirada de kit nas datas estipuladas. Solicitação de envios de brindes (se disponível) será realizado com frete cobrar.

8.3. Menores de 18 anos devem obrigatoriamente entregar o *Termo de Responsabilidade de Menor* devidamente assinado pelo responsável, disponível no site oficial.

8.4. Não serão entregues Kit Atleta após o horário e datas definidas pela organização.

8.5. Não serão entregues Kit Atleta sem uma das documentações exigidas, ficando sob responsabilidade do atleta a documentação necessária para a participação no evento.

8.6. **Retirada de Kit por terceiros:** Os inscritos que não possam estar presentes poderão solicitar a retirada do kit à outra pessoa mediante apresentação dos seguintes documentos: *Comprovante de inscrição* impresso do atleta inscrito, *documentos obrigatórios do atleta inscrito* e *Autorização de retirada por terceiros*.

Este procedimento viabiliza a retirada somente do kit **SEM NUMERAL /CHIP**.

O numeral/chip somente deverá ser retirado pelo atleta inscrito e mediante documento com foto até 30 min de sua largada na base do evento.

8.7. Atletas que não comparecerem a entrega de kit poderão retirar somente o numeral/chip no local do evento a fim de viabilizar a sua participação.

8.8. O kit é composto por:

- Camiseta de prova
- Numeral de peito
- Chip de cronometragem
- Pulseira de identificação
- Seguro Pessoal
- Entrada / estacionamento Morro dos Perdidos

9. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES

9.1. No ato da inscrição, dentro do site Ticket Agora, o atleta deve aceitar o Termo de Responsabilidade, o qual poderá ser lido no mesmo local, eximindo as partes envolvidas de quaisquer problemas relacionados ao evento.

9.2. É de responsabilidade do atleta, estar bem preparado para a prova. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição no evento não assegura nem cobre

REGULAMENTO 2020

esta responsabilidade.

9.3. A Organização recomenda a todos os participantes realizar um controle médico prévio à corrida para assegurar-se que está apto para o esforço.

9.4. A Organização, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação se considerarem que estão pondo em risco sua integridade física.

9.5. A Organização disponibilizará serviços de primeiros socorros para assistência extra hospitalar a quem necessitar. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade de corrida em montanha, deverá portanto, assumir e ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pelo Seguro Atividade. Em caso de ser necessário, para continuar com os primeiros-socorros, serão transferidos para o hospital mais próximo.

9.6. O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as Instruções dos responsáveis de cada prova.

9.7. Conduta: O comportamento inadequado, o uso de linguagem abusiva e agressão verbal ou de qualquer espécie são casos de advertência/banimento do atleta em questão. Esta regra vale em todas as modalidades, seja com outros atletas, staffs, equipe médica ou membros da organização.

9.8. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. O mau trato ou a falta de respeito para com o meio pode ser motivo de desclassificação podendo chegar à expulsão da competição.

9.9. O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos fiscais o seu abandono, entregando o respectivo número e chip de cronometragem.

9.10. Além do Regulamento e Apresentação Técnica, no briefing técnico pré largada se realizará uma explanação sobre a situação atualizada sobre o percurso. Em caso de perder o caminho correto por não ver uma fita, ou não prestar atenção aos caminhos ou indicações por parte da Organização, os atletas são responsáveis de voltar ao caminho e retomar o percurso.

9.11. O atleta, independente do erro, seja corte de caminho ou indicação de caminho errado será penalizado com desclassificação caso venha a obter vantagem.

9.12. Haverão controles de passagem pelos pontos necessários determinados pela Organização no qual os atletas deverão obrigatoriamente comprovar sua passagem através de marcações no numeral feitas pelos Staffs de cada controle além de backup manual em planilha.

9.13. O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo às

ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

SkyMarathon®

REGULAMENTO 2020

razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em consideração. Em caso que a decisão seja tomada antes da largada os corredores serão notificados. Caso seja após a largada, os atletas que porventura se utilizar da mudança do percurso serão identificados para que no resultado final sejam colocados em colocação posterior ao último atleta que passou antes da mudança.

9.14. Em caso que a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação. A Organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes por esta causa.

9.15. Em qualquer circunstância o resultado que vale é sempre o final, passando pela linha de chegada, salvo problemas referenciados no item 10. Penalidades ou item 15. Decisões de Força Maior.

9.16. O atleta, caso não possa estar presente no dia do evento ou não participe da largada, por qualquer motivo de saúde, pessoal, psicológico, atraso, dentre outros, não terá direito a qualquer ressarcimento ou crédito e nem poderá largar atrasado após a saída do Staff fecha-fila da organização.

9.17. Na cronometragem do evento, valerá o tempo bruto, ou seja, valerá o tempo no ato do sinal de largada até cruzar a linha de chegada para que sejam evitados confusões com relação à ordem de chegada.

9.18. A Organização prevê uma quantidade de vagas por distância. A mesma poderá ser reduzida ou ampliada se a Organização considerar que este poderá prejudicar ou não o desenvolvimento normal da prova e dos participantes inscritos previamente.

9.19. As imagens obtidas na competição poderão ser utilizadas pela Organização, pelas Empresas Patrocinadoras e Apoiadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo.

9.20. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função da direção de prova tomar as decisões correspondentes ao caso.

9.21. **Responsabilidades:** Ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:

- 1 - Estar fisicamente apto para a competição.
- 2 - Ter efetuado os controles médicos necessários.
- 3 - Estar treinado para o esforço.
- 4 - Conhecer globalmente o percurso e a sua geografia.

ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

SkyMarathon®

REGULAMENTO 2020

- 5 - Ser consciente dos riscos que a atividade implica.
- 6 - Conhecer as dificuldades para a realização de operações de resgate em algumas áreas do percurso. Saber inclusive que existem áreas que não são possíveis se chegar com veículos, sendo assim o socorro imediato é limitado.
- 7 - Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torções e fraturas. Por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo a atenção de lesões como as antes descritas.
- 8 - Eximir os Organizadores, Prefeitura local, aos proprietários das terras pelas que passe a corrida e aos Patrocinadores e Apoiadores de toda a responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.
- 9 - Em qualquer caso de erro de percurso, seja pela falta de sinalização ou pelo extravio das mesmas, a organização na pessoa do diretor técnico tem autoridade para eventuais decisões. O erro de percurso independente da causa gera a desclassificação do atleta, salvo casos onde o diretor técnico julgue alguma forma de correção.
- 10 - Estar ciente e atualizado das informações contidas neste regulamento.

ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

SkyMarathon®

REGULAMENTO 2020

10. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Equipamento Obrigatório	13K	25K	45K	80K
Numeral/Chip	Red	Red	Red	Red
Pulseira de Identificação	Red	Red	Red	Red
Mochila	Grey	Grey	Red	Red
Sistema de Hidratação	Grey	Red	Red	Red
Manta Térmica	Red	Red	Red	Red
Apito	Red	Red	Red	Red
Headlamp (80K - 02 unidades)	Grey	Grey	Red	Red
Jaqueta Corta Vento	Grey	Red	Red	Red
Jaqueta impermeável c/capuz	Grey	Grey	Yellow	Red
Fleece/Segunda Pele	Grey	Grey	Grey	Red
Luva	Grey	Grey	Grey	Grey
Gorro ou bandana	Grey	Grey	Grey	Grey
Telefone celular	Grey	Grey	Grey	Red
Pilhas Sobressalentes (headlamp)	Grey	Grey	Red	Red
Protetor Solar	Grey	Grey	Grey	Grey
Óculos de Sol	Grey	Grey	Grey	Grey
Vaselina	Grey	Grey	Grey	Grey
Calça	Grey	Grey	Grey	Grey
Alimentos	Grey	Grey	Grey	Grey
Primeiros Socorros	Grey	Grey	Grey	Grey

Os equipamentos que poderão ser solicitados deverão estar a prontidão em caso de necessidade. Sendo solicitado, o atleta que não estiver portando o equipamento está automaticamente desclassificado.

ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

SkyMarathon®

REGULAMENTO 2020

11. PENALIDADES

FALTA	PENALIZAÇÃO
Os participantes não podem ser acompanhados e nem receber ajuda por pessoa a pé ou de bicicleta, automóveis, motocicletas nem nenhum outro tipo de veículo. Salvo dentro dos Aid Stations após o registro e checagem pela organização. Após a saída do Aid o atleta não pode mais receber ajuda. O atleta deverá sempre estar portando todos os Equipamentos Obrigatórios.	DESCCLASSIFICAÇÃO
Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem, independente da circunstância.	DESCCLASSIFICAÇÃO
Desrespeito ou não cumprimento de exigências feitas pelos membros da organização.	DESCCLASSIFICAÇÃO
Falta de registro de passagem em algum dos pontos pré determinados pela organização através da marcação de numeral.	DESCCLASSIFICAÇÃO
Descartar qualquer tipo de resíduo no meio, que não seja em local destinado ao descarte.	DESCCLASSIFICAÇÃO
Não estar portando todos os equipamentos obrigatórios durante todo o decorrer da prova.	DESCCLASSIFICAÇÃO
Está permitida a assistência entre os corredores, excluindo qualquer forma que ajude na marcha a outro corredor, entendendo-se por essa, empurrar, puxar com corda ou elementos similares, ou qualquer outra forma de tração ou empurre entre participantes, exceto que se faça para transpor um obstáculo em particular.	1 Hora
Sair do posto de controle portando copos d'água.	15 min
O número deverá ser completamente visível de frente, estar segurado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido.	15 min

REGULAMENTO 2020

12. PROCEDIMENTOS REFERENTES À INSCRIÇÃO EFETUADA

12.1. Em caso de desistência de participação, seguir o seguinte procedimento:

12.2. **Cancelamento de inscrição:** Somente serão consideradas, solicitações de cancelamento de inscrição pelo e-mail inscricoes@trcbrasil.com, até o dia **05 de Junho de 2020**.

12.3. **Reembolso de inscrição:** Haverá devolução de 50% do valor de inscrição somente através de pedido formal no e-mail inscricoes@trcbrasil.com até o dia **05 de Junho de 2020**. Após esta data, os valores *não serão reembolsáveis*, visto que, os trabalhos já estão em andamento e os serviços sendo prestados desde a abertura de inscrições do evento - 02 de setembro de 2019.

12.3.1 Os reembolsos serão efetuados somente na semana seguinte ao evento. Não há devolução de valores fora do prazo estipulado em regulamento, em nenhuma hipótese, seja por motivos médicos ou por decisão da não participação no evento.

12.4. **Direito de Arrependimento:** Conforme o Código de Defesa do Consumidor, *Art. 49 – Direito de Arrependimento de Produtos ou Serviços* - o atleta tem até 7 dias úteis a partir da data de compra da inscrição para desistência e reembolso do valor integral da inscrição. Outros valores de taxas e serviços que não são de propriedade da organizadora, como por exemplo Taxa de Comodidade do site de inscrições, deverão ser solicitados à empresa responsável. Após o período de Direito de Arrependimento valem as regras estipuladas pelo evento de devolução de 50% do valor.

12.5. **Transferência de inscrição:** Não há possibilidade de transferência de inscrição, seja para outro atleta ou edição, somente reembolso conforme regras.

12.6. **Troca de distância:** A regressão na distância não gera créditos/reembolsos de valores, a organização somente troca a distância.

12.7. **Encerramento de inscrição:** A partir do dia 13 de Junho de 2020 está encerrada a inscrição. Não serão autorizados cancelamentos fora de prazo, sem exceções.

12.8. A inscrição é intransferível. No caso que se detecte que foi usada por outro corredor, este será desclassificado e responsabilizando o atleta inscrito por qualquer dano, acontecimento, custos que venha a ocorrer. O atleta será banido por 24 meses de todos os eventos de chancela TRC Brasil.

12.9. O pagamento da inscrição não dá direito a reclamação posterior em caso de não presença na entrega do Kit Atleta, não estando disponível após o evento.

ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

SkyMarathon®

REGULAMENTO 2020

12.10. Reclamações, sugestões e críticas deverão ser encaminhadas para *info@trcbrasil.com* .

13. COMUNICAÇÃO

13.1. Considera-se como meio oficial de comunicação de novidades a página:

13.1.1. www.trcbrasil.com

13.1.2. www.facebook.com/trcbrasil

13.1.3. www.facebook.com/maratonadosperdidos

13.1.4. **Email oficial de contato:** info@trcbrasil.com

13.1.5. O participante deverá consultar periodicamente o site e o presente regulamento a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações.

14. SEGURO E ATENDIMENTO MÉDICO

14.1. O evento conta com 2 (duas) ambulâncias sendo uma UTI Móvel com médico na base do evento e outra de suporte básico com enfermeiro no AID Araçatuba.

14.2. No AID Araçatuba encontra-se o posto médico avançado com médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, socorrista e outros.

14.3. A Base do evento será suprida por no mínimo 1 médico acompanhando por uma equipe composta por enfermeiro, técnico de enfermagem, socorrista, fisioterapeuta e estagiários das áreas de saúde.

14.4. Haverá suporte médico móvel, podendo o médico se deslocar até pontos específicos.

14.5. Os corredores estarão assegurados com uma Apólice de Acidentes Pessoais cujas Condições Particulares contêm:

14.6. Cobertura: Morte acidental e invalidez total e parcial permanente por acidente.

14.7. Reembolso de gastos por assistência médica/hospitalar.

14.8. Âmbito de cobertura: Somente durante a participação do evento. Não cobre o risco de traslado.

REGULAMENTO 2020

14.9. Qualquer gasto superior ao contratado na apólice é por conta do participante.

14.10. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Haverá atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;

14.11. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

14.12. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

14.13. Haverá médico regulador a distância para possíveis procedimentos que tenham que ser efetuados pelos profissionais qualificados.

15. CLIMA

Em caso da Organização considerar que as condições climáticas ou outras contingências alheias a sua vontade põem em risco a integridade física dos participantes, poderá ter decisões tomadas que estão dispostas no item 14. *DECISÕES DE FORÇA MAIOR.*

16. DECISÕES DE FORÇA MAIOR

16.1. A Organização, por questões de segurança pública, vandalismo e outros motivos que a organização julgue prejudicial ao desenvolvimento do evento e/ou primando pela integridade física dos envolvidos no evento, sejam atletas ou colaboradores, poderão ser tomadas algumas decisões quanto à continuidade do evento.

16.2. Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos de eventual decisão tomada no evento, iniciado ou não, não gerando qualquer responsabilidade para a TRC Brasil LTDA ME e seus parceiros.

16.3. As eventuais decisões tomadas, por quaisquer motivos, não dão o direito de devolução do valor de inscrição nem gera créditos para outra(s) etapa(s).

16.4. As decisões adotadas para descrever possíveis intervenções no evento serão descritas a seguir.

REGULAMENTO 2020

Estas designações são válidas somente por intermédio do Diretor de Prova, não havendo responsabilidade por comunicação falha por outros membros da organização ou outras pessoas envolvidas ou não no evento:

16.4.1. **Cancelamento:** O cancelamento se dá antes da realização da prova, mas com estrutura montada e demais serviços de prova contratados. A prova cancelada por motivos de força maior não tem largada efetuada e se dá como realizada, não gerando ônus a organizadora.

16.4.2. **Interrupção:** A interrupção decreta o fim da prova que teve largada efetuada. A prova que por motivos de força maior teve que ser interrompida, seja por questões naturais, vandalismo, segurança e outros poderá sofrer interrupção. Neste caso, o atleta deve permanecer no local ou se dirigir até o próximo ponto indicado pela organização.

16.4.3. **Suspensão:** A prova suspensa acontece quando por motivos que a organização julgue prejudicial a membros da organização e atletas como segurança, vandalismo, de ordem natural, etc.. A Comissão Organizadora poderá suspender a prova antes ou depois de seu começo, e os atletas devem respeitar o aviso e esperar em local indicado pela organização sendo vetado continuar no percurso até 2ª ordem. A suspensão pode ter as seguintes decisões:

16.4.3.1. Caso seja feita a suspensão até a véspera do evento, o mesmo terá uma janela máxima de espera máxima de 24 horas para sua continuidade ou não. A prova poderá ter reinício novamente com percurso normal ou com alteração, ou em último caso poderá sofrer Interrupção, decretando seu fim.

16.4.3.2. O evento iniciado ou preparado para largar poderá ter uma janela máxima de até 4 horas para seu recomeço. A prova poderá ter reinício novamente com percurso normal ou com alteração, ou em último caso poderá sofrer Interrupção, decretando seu fim.

16.4.4. **Mudança de Percurso:** A organização em virtude do clima ou fatores adversos a vontade da organização como vandalismo, segurança, etc., poderá antes de seu início ou no decorrer da prova alterar o percurso original alterado. Neste caso o evento é realizado normalmente somente com algumas intervenções de percurso, mas com a prova se desenrolando até a chegada ou ponto decretado pela organização. Em caso de mudança de percurso no decorrer do evento e com interferência no percurso para parte dos atletas, os atletas que porventura se utilizar da mudança do percurso serão identificados para que no resultado final sejam colocados em colocação posterior ao último atleta que passou antes da mudança.

16.4.5. **Adiamento:** Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de força maior e a consequente divulgação de nova data do evento através dos meios de comunicação oficial, não dá direito a devolução de valor de inscrição assim como não gera créditos para eventos futuros. O adiamento deverá ser

ULTRAMARATONA DOS PERDIDOS

SkyMarathon®

REGULAMENTO 2020

comunicado com antecedência ao dia do evento para que os atletas tomem ciência e se programem para a nova data.

17. CHANCELA SKYRUNNING

A área das Modalidades, onde se integra o Skyrunning, é definida pela Direção da ISF Brasil e é a responsável por organizar todos os aspectos relacionados com esta modalidade de competição a nível nacional. A área das Modalidades da ISF Brazil tem autoridade técnica sobre todas as competições de Skyrunning a nível nacional, organizadas e/ou outorgadas pela própria. A área das Modalidades é responsável por dar resposta às solicitações dos clubes associados com este tipo de atividades, mas também outras instituições. Todas as competições de Skyrunning a nível nacional serão organizadas segundo a aplicação estrita dos regulamentos da ISF Brazil.

A nomeação de juízes-árbitro para uma competição de Skyrunning demonstra o empenho que a ISF Brazil coloca neste tipo de eventos. A equipe de arbitragem não tem como função apenas avaliar o que está incorreto numa prova. Os juízes-árbitro são representantes da Federação com experiência neste tipo de eventos e interessados no bom desenvolvimento da modalidade. A sua presença servirá para avaliar as provas com imparcialidade, fazendo respeitar os regulamentos que regem a modalidade, os eventos e os seus praticantes, no intuito de continuamente melhorar a qualidade das corridas de Skyrunning no Brasil

18. REGULAMENTO

O presente Regulamento poderá sofrer alterações caso haja necessidade e poderá ser atualizado a qualquer momento por motivações diversas e que a organização julgue necessário.

As versões atualizadas serão identificadas no rodapé do Regulamento.

19. DIREÇÃO DE PROVA

É o órgão máximo da prova, de responsabilidade de Ricardo Beraldi.

Guaratuba, 02 de setembro de 2020.

Organizador Ultramaratona dos Perdidos:

TRC BRASIL LTDA ME